

CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO**ESPECIFICAÇÃO: **ESPEC ECT Nº 161012****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir:
- 1.3.1 - **Constituição:** 05 caixas arquivo de papelão, conforme a aqui descrita.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Caixa para arquivo, confeccionada em papelão ondulado, de acordo com as características que se seguem.
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PAPELÃO:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Ondulado, parede simples
- 2.2.2 - **Cor (Capa externa):** Parda
- 2.3 - **DIMENSÕES(Caixa Montada):**
- 2.3.1 - **Profundidade:** 360 ± 10 mm
- 2.3.2 - **Largura:** 135 ± 10 mm
- 2.3.3 - **Altura:** 245 ± 10 mm
- 2.4 - **IMPRESSÃO:** A caixa poderá conter impressão a uma cor, localizada nas faces superior, frontal ou inferior, com indicação para armazenagem/arquivo e/ou logomarca do fornecedor.
- 2.5 - **CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:**
- 2.5.1- **Papelão:** Deverá ter perfil uniforme, isento de esmagamento das ondas e quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua apresentação e utilização.





CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

- 3.1.1 - De Envio/Despacho: Pacote contendo 10 caixas, planificadas e envoltas em filme plástico termoencolhível de modo a garantir o manuseio, transporte e armazenamento adequado das caixas.
- 3.1.2- Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estrutura porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso de empilhadeira e taboa inferior na maior dimensão, observando ainda seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos centros de distribuição dos Correios.
- 3.1.3- Unitização da Carga: A carga entregue deverá ser unitizada/paletizada com 700 caixas, sempre que o pedido conter quantidade suficiente para esta consolidação. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embaladas/revestidas com filme termo-encolhível (shrink) ou estirável (stretch).

3.2 - ROTULAGEM:

- 3.2.1 - Embalagem de Envio/Despacho: A embalagem de despacho deverá conter externamente, por meio da fixação de etiqueta auto adesiva, as informações e dimensões indicadas no anexo 1.

Obs.: As informações solicitadas no anexo 1 devem constar no código QR Code.

- 3.2.2 - Paletes: Deverão ser identificados com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 2.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

- 4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

- 4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

- 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características do papelão):





- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papelão, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) caixa
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostras: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425;

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2;

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT N° 141014 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

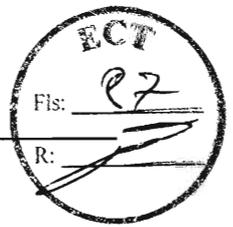
Brasília - DF, 03 de maio de 2016

Responsável Técnico

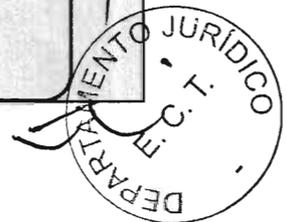
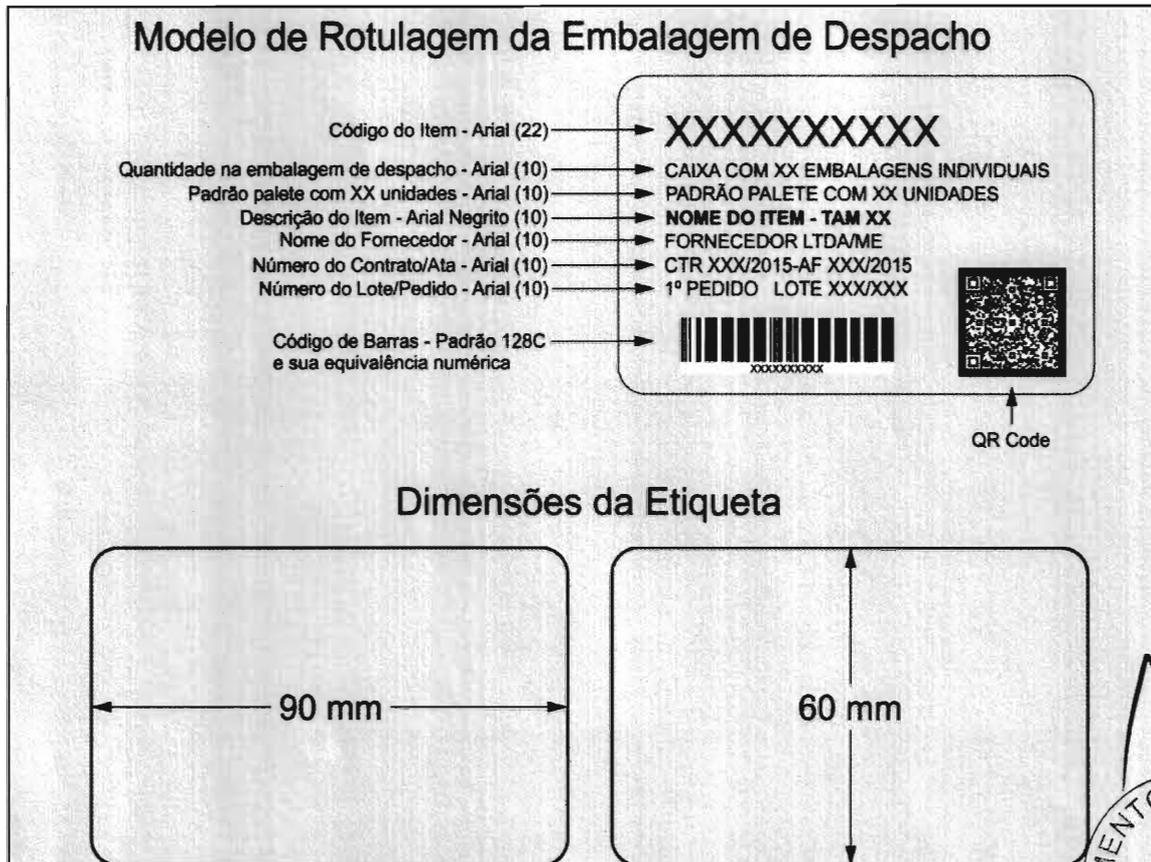
João Pedro Ferreira Sena
Matr. 8.013.892-6 - Analista de Correios Júnior
Engenheiro Mecânico
GEIM/CESUP/NIPAD/AC.


GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andaió
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/ISER
Matricula 8.013.155.7 CREA/DF - 12.275/D
Subdel. Comp. PRT/CESUP/ISER-3/2015



ANEXO 01





ANEXO 02

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito> <Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito> <Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

